



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 895/2016

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2027	Manutenção de Limpeza Pública	
472- 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	38.000,00
08.002.15.452.0025.2028	Manutenção de Praças e Jardins	
481 - 3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	54.000,00
482 - 3.1.90.13.00.00 -1000	Obrigações Patronais	1.500,00
T O T A L		93.500,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.005	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO	
03.005.04.122.0004.2069	Manutenção das Atividades de Contratos	
97 - 3.3.90.36.00.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.200,00
98 - 3.3.90.39.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.200,00
99 - 4.4.90.52.00.00 -1000	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
03.006	DIVISÃO DE ENGENHARIA	
03.006.04.122.004.2060	Manuten da Divisão de Engenharia	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

104 -3.3.90.33.00.00 - 1000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
107 -4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
03.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.007.04.122.0004.2009	Manut. das Atividades de Serviços Gerais	
110 - 3.3.90.14.00.00 -1000	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
115- 3.3.90.33.00.00 -1000	Passagens e Despesas com Passagens	1.200,00
116- 3.3.90.36.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	2820,00
119 - 3.3.90.39.00.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	4.146,00
120 - 4.4.90.52.00.00 -1000	Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
03.007.04.122.0004.2059	Manut. das Atividades da Cantina Municipal	
123 - 3.3.90.14.00.00- 1000	Diárias - Pessoal Civil	1.300,00
125 -3.3.90.33.00.00 - 1000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
126 - 3.3.90.36.00.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	1.200,00
127 - 3.3.90.39.00.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.200,00
128- 4.4.90.52.00.00 -1000	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
03.007.04.122.0004.2070	Manut.das Atividades da UMC	
131 - 3.3.90.14.00.00- 1000	Diárias - Pessoal Civil	1.300,00
133- 3.3.90.36.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	1.200,00
03.007.04.122.0004.2071	Manut. das Atividades do Posto do DETRAN	
138- 3.3.90.14.00.00 -1000	Diárias - Pessoal Civil	2.400,00
139- 3.3.90.30.00.00 -1000	Material de Consumo	2.900,00
140 -3.3.90.36.00.00.-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
141 -3.3.90.39.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.990,00
03.007.04.122.0004.2072	Manut. das Atividades do Terminal Rodoviário	
144- 3.3.90.14.00.00 -1000	Diárias - Pessoal Civil	1.330,00
147 -3.3.90.36.00.00.-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
148- 3.3.90.39.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	4.000,00
149- 4.4.90.52.00.00- 1000	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
03.007.04.122.0004.2073	Manut. das Atividades da Junta Militar	
152- 3.3.90.14.00.00 -1000	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
154- 3.3.90.33.00.00 1000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
155- 3.3.90.36.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoal Civil	1.175,00
157- 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.001.04.122.0005.2074	Manut. das Atividades da Divisão de Finanças	
163- 3.3.90.14.00.00 -1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
165- 3.3.90.36.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.459,00
168-4.4.90.52.00.00 -1000	Equipamentos e Material Permanente	2.660,00
04.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.123.0005.2012	Manut. das Atividades da Tributação	
174- 3.3.90.14.00.00 -1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
176- 3.3.90.36.00.00 -1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	1.990,00
180- 4.4.90.52.00.00 -1000	Equipamentos e Material Permanente	1.830,00
04.003	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.123.0005.2075	Manutenção das Atividades Fiscalização	
185- 3.3.90.36.00.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	1.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

186- 3.3.90.39.00.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.200,00
187- 4.4.90.52.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
04.004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
04.004.04.123.005.2013	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
188 -3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	15.000,00
189-3.1.90.13.00.00 -1000	Obrigações Patronais	5.000,00
190- 3.3.90.14.00.00 -1000	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
192- 3.3.90.33.00.00- 1000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00
193- 3.3.90.36.00.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	1.100,00
TOTAL		93.500,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (01/12/2016)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL